EMTU/Recife

PORTARIA Nº 170/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar uma maior fluidez no trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro do Prado,

RESOLVE:

I - Tornar mão única de tráfego a pista norte da Rua Ricardo Salazar, no trecho entre a Rua Carlos Gomes e a Rua João Crescêncio, no sentido da primeira para a segunda.

II - Tornar mão única de tráfego a pista sul da Rua Ricardo Salazar, no trecho entre a Rua Desembargador Adolfo Ciríaco e a Rua Carlos Gomes, no sentido da primeira para a segunda;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 24 de agosto de 2002;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de setembro de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Jurídico VISTO EMTU/Recife

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva